

=====

**ATA DA 393ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2018.**

**PARTICIPANTES:** Economistas JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - Presidente; Conselheiros Efetivos: MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA, AVENILSON GOMES DA TRINDADE e MARIA GEÂNIA DE SOUTO; Presentes também, a Assessora Jurídica do CORECON/RO, Drª Noêmia Fernandes Saltão; e a Secretária da Sessão Sirlene Rocha de Melo. **1. ABERTURA DA 393ª SESSÃO**

**PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Às nove horas do dia dez de março do ano de dois mil e dezoito (2018), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, o Presidente do CORECON/RO, Economista, João Batista Almeida, iniciou os trabalhos da Tricentésima Nonagésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências:** Conselheiros Efetivos:

Economistas, Francisco Regis Ximenes de Almeida, Márcio dos Santos Alves e Noel Leite da Silva; Conselheira Suplente: Economista, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues. Colocada em votação, as justificativas de ausência, foram aprovadas por unanimidade do Plenário. **2.**

**EXPEDIENTE: 2.1 - Leitura, emendas e aprovação da Ata 390ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 09 de dezembro de 2017. Encaminhada por e-mail, foi solicitado alterações nos itens 2.4 e 3.1. Após as alterações, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 – Leitura, emendas e aprovação da Ata 392ª Sessão Plenária**

**Ordinária,** realizada em 03 de fevereiro de 2018. Encaminhada previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.3 - Ofício nº 11/2018,** de 26 de fevereiro de 2018 – Assunto: Encaminha

Regulamento VIII Gincana Nacional de Economia – 2018. Recomenda que seja nomeado um Conselheiro do Regional como responsável para apresentação do jogo nas faculdades de economia. Foi nomeado e aprovado, por unanimidade do Plenário, o Conselheiro Manuel

Antônio Valdés Borrero, como responsável para apresentação do jogo nas faculdades de economia; **2.4 - Ofício nº 021/2018 – CACP/ALE-RO, de 06 de fevereiro de 2018 –**

Assunto: Solicita análise quanto à regulamentação dos requisitos e atribuições de cargos efetivos, visando à realização de concurso Público. Expediente respondido através do Ofício nº 037/2018/CORECON-RO, de 08 de fevereiro de 2018, informando que se faz necessário,

em todos os cargos que exigem formação em Economia, a exigência do Registro no CORECON, bem como a apresentação da Certidão de Regularidade. Para conhecimento dos

## 24ª Região

Conselheiros, dando ciência a todos; **2.5 – Processo nº 011/2018/CORECON-RO**, de 08 de fevereiro de 2018 – Assunto: Prestação de Contas do Exercício 2017 do CORECON/RO. Analisado, previamente, pela Comissão de Tomada de Contas e encaminhado para homologação; **2.6 – Processo nº 052/2015/CORECON-RO, de 01 de setembro de 2015 – Interessado: SEBRAE-RO** - Assunto: Carta nº 376/2015/SEBRAE – Solicita cancelamento de registro. O Presidente da Sessão concedeu a palavra à Assessora Jurídica do CORECON-RO, Noêmia Fernandes Saltão, que informou que o SEBRAE compareceu ao mutirão realizado no dia 25/01/2018, na Justiça Federal de Porto Velho/RO e que o acordo realizado foi viável, tendo em vista que o entendimento da Justiça Federal em Rondônia tem sido no sentido que todo registrado no conselho que manifesta a vontade de cancelar o registro deve ser respeitada a vontade do registrado, no caso o SEBRAE. Então seria bem provável que a justiça decidisse nesse sentido, o que acarretaria mais custos para o conselho, com custas processuais e honorários advocatícios para o SEBRAE. O acordo realizado não teve custos e o SEBRAE ainda quitou as anuidades que estavam em aberto (exercícios 2016 e 2017 – R\$ 6.702,86), e não se cogita a devolução das últimas cinco anuidades pleiteadas na petição inicial pelo SEBRAE. Finalizou, informando que nada impede que haja um procedimento de fiscalização junto ao SEBRAE para obrigá-lo a se registrar (se for o caso), tendo em vista que o cancelamento do seu registro foi de forma consensual entre as partes e não uma determinação judicial. Após a explanação do processo, o ato foi homologado por unanimidade do Plenário; **2.7 – PROCESSO PARA JULGAMENTO DA PLENÁRIA: 2.7.1 - Processo nº 126/2014/CORECON-RO – Interessado: Econ. Helene de Barros Coutinho Coelho – Assunto: Solicita cancelamento de Registro.** O referido Processo foi encaminhado ao COFECON e devolvido ao Regional para o julgamento em Plenária. O parecer jurídico nº 024/2017/CORECON-RO, opina pelo Deferimento do pedido, tendo em vista que suas funções NÃO são inerentes à área de economia e finanças. Após a apresentação do Processo, o Deferimento do pedido de Cancelamento foi aprovado por unanimidade do Plenário; **2.7.2 - Processo nº 136/2015/CORECON-RO – Interessado: Econ. Fabrício Alves Guimarães – Assunto: Solicita Suspensão de Registro.** O referido Processo foi encaminhado ao COFECON e devolvido ao Regional para o julgamento em Plenária. O parecer jurídico nº 022/2017/CORECON-RO, opina pelo Indeferimento do pedido, tendo em vista que suas funções são inerentes à área de economia e finanças. Após a apresentação do Processo, o Indeferimento do pedido de suspensão foi aprovado por unanimidade do Plenário. **2.8 - Informes da Presidência do CORECON-RO: 2.8.1 – Participação na 59ª Reunião Ordinária do CONDER**, realizada dia 19 de fevereiro do corrente ano; **2.8.2 – Participação**

69 **em Reunião na Casa Civil** com os representantes dos Conselhos de Fiscalização de  
70 Rondônia. A convite do Presidente do CREA/RO, o Presidente do CORECON/RO participou  
71 da referida reunião, cujo objetivo foi a entrega, ao chefe da casa civil do estado de Rondônia,  
72 sr. Emerson Castro e ao Secretário de estado, sr. George Alessandro Gonçalves Braga, de uma  
73 Carta sobre a atual situação de regularidade e vazão dos Profissionais nos Conselhos de  
74 fiscalização. Os representantes do Governo informaram que irá colaborar com os Conselhos,  
75 buscando comprovação de registro dos atuais servidores e que irão solicitar ao Governador  
76 que seja elaborado um Decreto obrigando os Órgãos a exigirem que as Instituições solicite  
77 registro e Certidão de regularidade de todos os Profissionais, no ato da contratação. O  
78 Presidente do CORECON/RO ressaltou que essa fiscalização é um grande avanço para os  
79 Conselhos; 2.8.3 - **Transferência** da Servidora Antônia Maria Rodrigues de Brito (Assistente  
80 ao Economista do CORECON/RN), para o CORECON/RO. Conforme já discutido e  
81 aprovado na Sessão Plenária 392ª, realizada em 03 de fevereiro de 2018, na sede deste  
82 regional, a Servidora passará para o quadro de funcionários do CORECON/RO, a partir de 01  
83 de março de 2018; 2.8.4 - **Substituição** do Econ. Júlio Cezar Ramos Nogueira, no Conselho  
84 de Recursos Hídricos de Rondônia. Foi sugerida a efetivação do Presidente do CORECON-  
85 RO, Econ. João Batista Almeida e a indicação da Conselheira Andréia Moreschi da Silva,  
86 como membro suplente, o qual não houve objeção. Em votação, foi aprovado por  
87 unanimidade do Plenário; **2.9 - Informes dos Conselheiros:** O Conselheiro Avenilson Gomes  
88 da Trindade informou sobre a reunião realizada na FIERO de Porto Velho/RO, que tratou da  
89 Criação de um plano de Desenvolvimento para Porto Velho/RO, cujo objetivo é fortalecer a  
90 economia do município e, principalmente, a aceleração do território para que o plano de  
91 desenvolvimento econômico tenha impacto na economia e na vida dos moradores de Porto  
92 Velho. O Conselheiro informou que todos os economistas que participaram do evento  
93 contribuíram para a elaboração do Plano de Desenvolvimento para Porto Velho/RO, que  
94 deverá ser concluído em breve. **2.10 – Informes dos Coordenadores das Comissões 2018**  
95 **do CORECON/RO:** 2.10.1 - **Comissão de Fiscalização** – A Presidente da referida  
96 Comissão, Conselheira, Andréia Moreschi da Silva, informou que está sendo feito  
97 levantamento para localizar as empresas que precisam se registrar no CORECON, como  
98 Cooperativas de Crédito, Factoring, Empresas que trabalham com Projetos, dentre outras.  
99 Inicialmente, os trabalhos estão focados em Porto Velho e, posteriormente, serão estendidos  
100 ao interior do estado. Nos próximos dias serão enviados ofícios amigáveis, buscando a  
101 aproximação do Conselho com as Empresas localizadas. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 –**  
102 **Aprovar** Resolução nº 102/2018/CORECON-RO, de 11 de janeiro de 2018 – Assunto: Altera

## 24ª Região

=====

103 “AD REFERENDUM” do Plenário, para posterior aprovação, a Tabela Salarial do  
104 CORECON-RO, conforme item 7.3 do PCS do CORECON-RO; **3.2 - Processo nº**  
105 **011/2018/CORECON-RO**, de 08 de fevereiro de 2018 – Assunto: Prestação de Contas do  
106 Exercício 2017 do CORECON/RO. Analisado, previamente, pela Comissão de Tomada de  
107 Contas e encaminhado para homologação. **3.3 - PROCESSOS PARA RELATORIA:**  
108 **Processo nº 008/2018**, de 30 de janeiro de 2018 - **Interessada:** Sirlene Rocha de Melo -  
109 **Assunto:** Solicita ressarcimento de despesas com registro da Ata de Posse da Diretoria do  
110 CORECON/RO. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e  
111 aprovado por unanimidade de Plenário; **Processo nº 012/2018**, de 06 de fevereiro de 2018 -  
112 **Interessado:** Raimundo Gonçalves de Araujo - **Assunto:** Pagamento de Honorários de  
113 sucumbência. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e  
114 aprovado por unanimidade de Plenário; **Processo nº 013/2018**, de 26 de fevereiro de 2018 -  
115 **Interessado:** Wilson Cardoso - **Assunto:** Solicita Registro Definitivo no CORECON-RO.  
116 Relatado pelo Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade, com parecer favorável, e aprovado  
117 por unanimidade do Plenário. **4. PAUTA COMPLEMENTAR: 4.1**  
118 **CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1- CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº**  
119 **033/2018**, de 05 de fevereiro de 2018 – Encaminhado à Assessoria Jurídica do  
120 CORECON/RO - Assunto: Solicita Suspensão de processos em trâmite junto à Vara da  
121 Justiça Federal, em função de pagamento: **Exequente:** Conselho Regional de Economia – 24ª  
122 Região – RO - **Executados:** Econ. Eliana Socorro Almeida da Costa, Econ. Geraldo Magela  
123 Gonçalves; **Ofício nº 034/2018**, de 05 de fevereiro de 2018 – Encaminhado ao  
124 CORECON/MT - Assunto: Solicita Cancelamento de registro do Econ. Antônio Jorge  
125 Tabosa, em função de transferência para o CORECON/RO; **Ofício nº 035/2018**, de 06 de  
126 fevereiro de 2018 – Encaminhado ao CONDER/RO - Assunto: Agradece convite para que o  
127 Conselho Regional de Economia – CORECON/RO, possa integrar o Conselho de  
128 Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na condição de Membro Convidado e  
129 informa dados dos representantes; **Ofício nº 036/2018**, de 07 de fevereiro de 2018 –  
130 Encaminhado à Assessoria Jurídica do CORECON/RO - Assunto: Solicita Suspensão de  
131 processo em trâmite junto à Vara da Justiça Federal, em função de pagamento: **Exequente:**  
132 Conselho Regional de Economia – 24ª Região/RO - **Executado:** Econ. Fatima Aguiar da  
133 Fonseca Rezek; **Ofício nº 037/2018**, de 08 de fevereiro de 2018 – Encaminhado à Assembleia  
134 Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO - Assunto: Em atendimento ao Ofício nº  
135 021/2018 – CACP/ALE-RO, informa que se faz necessário, em todos os cargos que exigem  
136 formação em Economia, a exigência do Registro no CORECON-RO, bem como a

apresentação da Certidão de Regularidade; **Ofício nº 038/2018**, de 15 de fevereiro de 2018 – Encaminhado à CTC do CORECON/RO – Assunto: Encaminha Prestação de Contas do Exercício financeiro 2017 do CORECON/RO; **Ofício nº 039/2018**, de 28 de fevereiro de 2018 – Encaminhado ao Banco do Brasil S/A- Agência nº 0102-3 - Assunto: Solicita talões de cheque da conta corrente nº 131.998-1; **Ofício nº 040/2018**, de 28 de fevereiro de 2018 – Encaminhado à Assessoria Jurídica do CORECON/RO - Assunto: Solicita arquivamento de processo em trâmite junto à Vara da Justiça Federal, em função de pagamento: **Exequente:** Conselho Regional de Economia – 24ª Região/RO - **Executado:** Econ. Mauro Leonardo Calixto da Cruz; 4.1.2 - **Correspondências Recebidas:** **Ofício nº 122/2018 – SUDER-CONSID, de 02 de fevereiro de 2018** – Assunto: Convite para a 59ª Reunião Ordinária do CONDER, no dia 19/02/2018, às 15h00min, no auditório do Palácio Rio Madeira; **Ofício nº 021/2018 – CACP/ALE-RO, de 06 de fevereiro de 2018** – Assunto: Solicita análise quanto à regulamentação dos requisitos e atribuições de cargos efetivos, visando à realização de concurso Público; **Ofício nº 010/2018 – DESENP/PROF/CRCRO, de 19 de fevereiro de 2018** – Assunto: Convite – solenidade de Posse do Novo Presidente. **COFECON:** **Ofício Circular nº 002/2018**, de 11 de janeiro de 2018 – Assunto: Solicita informações dos responsáveis de cada área do Corecon; **Ofício Circular nº 003/2018**, de 03 de janeiro de 2018 – Assunto: Encaminha Resolução do Cofecon Nº 1.902, de 28/11/2013, o qual define obrigações junto ao Coaf, para pessoas físicas e jurídicas que trabalham com economia e finanças; **Ofício Circular nº 09/2018**, de 21 de fevereiro de 2018 – Assunto: Encaminha Calendário de Eventos do Sistema Cofecon/Corecons; **Ofício Circular nº 10/2018**, de 26 de fevereiro de 2018 – Assunto: Encaminha regulamento do XXIV Prêmio Brasil de Economia-2018; **Ofício Circular nº 11/2018**, de 26 de fevereiro de 2018 – Assunto: Encaminha Regulamento VIII Gincana Nacional de Economia – 2018; **Ofício Circular nº 013/2018**, de 02 de março de 2018 – Assunto: Solicita saber se o CORECON/RO organizará evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (8 de março); **Ofício Circular nº 15/2018**, de 05 de março de 2018 – Assunto: Encaminha o Quadro de Comissões Permanentes e Temáticas, Grupos de Trabalho e os atos normativos respectivos do COFECON. **5. OUTROS ASSUNTOS:** **5.1 – Apresentação** da Prestação de Contas do exercício 2017 do CORECON-RO. O Presidente do CORECON/RO fez uma explanação da Prestação de Contas do exercício 2017, com apresentação das peças em slides, demonstrando as ações e movimentação bancária deste Regional durante todo o exercício. Após a apresentação, o plenário parabenizou e homologou o referido ato; **5.2 - Recebimentos – Anuidades 2018** – Relatório emitido pelo Siscafz em 06/03/2018: 36 Economistas optaram pelo parcelamento e

## 24ª Região

efetuaram o pagamento da primeira parcela; 29 Economistas efetuaram o pagamento da segunda parcela; 2 Economistas efetuaram o pagamento da terceira parcela; 111 Economistas efetuaram o pagamento da Cota Única. Total geral recebido até 06/03/2018, R\$ 61.945,20 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme relatório emitido pelo Siscaf; **5.3 – SINCE 2018** – Aprovação, por unanimidade do Plenário, do Projeto para realização do SINCE 2018, de 19 a 21 de setembro do corrente ano, em Porto Velho/RO. O Projeto será encaminhado ao COFECON, posteriormente; **5.4 - Processos do CORECON/RO homologados pelo COFECON:** 5.4.1 - **Processo nº 056/2017/CORECON-RO**, de 15/08/2017. Assunto: Prestação de Contas do auxílio concedido pelo COFECON para realização do VI Prêmio de Monografia. Para conhecimento dos conselheiros. **6. DELIBERAÇÕES:** **6.1 – Resolução nº 102/2018/CORECON-RO**, de 11 de janeiro de 2018 – Assunto: Altera “AD REFERENDUM” do Plenário, para posterior aprovação, a Tabela Salarial do CORECON-RO, conforme item 7.3 do PCS do CORECON-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.2 – Resolução nº 103/2018/CORECON-RO**, de 10 de março de 2018 – Assunto: Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2017 do CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Economista, João Batista Almeida, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às onze horas e quarenta e cinco minutos, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Sessão e demais Conselheiros presentes. Porto Velho/RO, dez de março de dois mil e dezoito (2018).

JOÃO BATISTA ALMEIDA  
Presidente

MARIA GEANIA DE SOUTO  
Conselheira Efetiva

AVENILSON GOMS DA TRINDADE  
Conselheiro Efetivo

ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA  
Conselheira Efetiva

MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO  
Conselheiro Efetivo